

Satisfaca o requere-
to ao exigido no inf.
me. 24-11-1909

R

Muley



CMP
AG

236
AG

Registrado

vol. n.º 4738

28-8-909

Cartão

Ex. ma Camara

Manoel Camanho Sabrio pretendendo
construir um braço de mina na extensão
de 9 metros, a partir do poço existente
no quintal dos seus predios em con-
tinuação na rua da Estação proximo
ao n.º 328

Pede a V. Ex.ª se digne
conceder-lhe a respecti-
va licença

Porto, 16 de Agosto de 1909

Pelo req.º

Antonio Silva



Licença N.º 1257

de 13 de Setembro de 1909

R.E.



1393

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA, 8 de setem-
bro de 1909

PRESIDENTE

Mulher

R



O abaixo assinado declara assumir a
responsabilidade, nos termos do regula-
mento de 6 de junho de 1893 sobre re-
gurança dos operarios, pela execução
da obra retro mencionada.

Porto 10 de Agosto de 1909.

Francisco Diniz de Castro

Recebido original supra
Porto 17 de agosto de 1909.

[Signature]

Antonio Boyer





237

AG

Ex^{ma} Camara

Manoel Camanho de Sá, proprietário, morador na rua Nova da Estação n.º 43a 48, freguesia de Campanhã, deseja mandar abrir uma mina com as dimensões e direcção indicadas a tinta carmin na planta junta, n.º um dos quintaes das trez moradas de casas, que traz em construcção na cidade nova, junto á casa que tem o n.º 360; em do-
o M.º 1393

Pede a Ex^{ma} Camara se di-
que conceder-lhe a respectiva
licença. (Subsiste o mesmo exposto)

C. B. M^{ce}

Febr. 27 de Agosto de 1909



Pelo requerente
Antonio da Silva Carneiro

1293

238
APPROVADA, PONTA EM CAMARA.

8 DE IX DE 1909

O PRESIDENTE

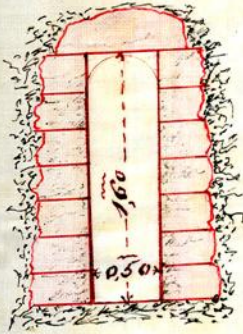
Memoria descriptiva *Murphy*

O Sr.^o Manoel Camanteo Velho traz em construcção 3 moradas de casas térreas no terreno que possui na rua Nova da Estação, junto à casa n.^o 364, situadas dos quintais das referidas casas abrem um poço, no ponto indicado na planta junta, o qual tem de profundidades 13,20 x 0,60 de raio; no fundo d'elle e na direcção indicada por as linhas pontilhadas a carmin, desig. abris uma mina com as dimensões de 9,00 x 1,60 x 0,50 para alimen- tação do poço. A mina será erigida e capada como se vê pela secção transversal, com pedra d'alvenaria aparelhada a pice grosso. Desde o sobrecço da mina até a parte superior do solo haverá 14,00. As canalizações que ligam as latinas à fossa foram feitas com tubos de grés perfeitamente adpta- dos uns aos outros e convenientemente vedados com cimento nas junções e assentam em terreno firme, por isso não deve haver risco de infiltrações.



Planta da propriedade que o requerente Manoel Camanho Velrio, possui na rua Nova da Estação, freg.^a de Campanhã, indicando a linha e o rumo a directrix da mina que projecta mandar abrir

Secção transversal da mina



Escala: $\frac{1}{50}$

APPROVADA PORTO EM CAMARA

9 DE setembro DE 1909
O PRESIDENTE



Mina que se projecta abrir
9,00

Quintões

Escala: $\frac{1}{100}$

Canalização de águas
Canal de águas

Fossa

Casas

em

construção

Entrada para os quintões



Manoel Camanho Velrio — Rua Nova da Estação

Registo { N.º 139216
Data 17-8-29

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Construir um braço de mina

Requerente: Manuel Carneiro de Sá

Morada:

Situação da obra: Que se abraça no nº 328

Responsavel: Francisco Pinto de Castro (cond. exp.)

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

Para os fins convenientes para o requerente
seja obrigado a apresentar uma planta da
mina que pretende abrir, onde se veja a
direcção, extensão, principio e fim.

Porto, 19 de Agosto de 1929

António José Pereira

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Observações:

D'accord em parecer retho

20-VIII-909

Pelo Chefe da Repartição

Manoel Barboza

Cuando com a parecer retho

26-8-909

Thy

O intermédio additorem um representando
e planta em 1-IX-909

Falga

Não ha inconveniente em se conceder a
licença para abrir a mina, porque ella não
sahê do terreno do represente, não prejudica
necessitates publicas, nem altera os terrenos mu-
nicipaes ou vias publicas.

Porto, 8 de Setembro de 1909

Thydo Antonio Ferreira

Satisfeito

8-IX-909

Pelo Chefe da Repartição

Manoel Barboza

D'accord

Thy



241
AG

N.º 1257

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Manoel Casanova Debris

para que possa continuar uma mina a partir do poço
existente no quintal do seu fúndio em continuação
na rua da Estação, próximo ao n.º 328, freguesia
de Campanhã, conforme indica a planta anexo na
planta que lhe foi aprovada em 9 de corrente.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Setembro de 1909.

José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice - PRESIDENTE,

Camões de Pinho

Esta emulmentos para a ca-
mara, 500 reis.

Alberto Cuelho

Registada,

Pina

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de.....
reís conforme a guia n.º.....